

PORTARIA IPREMB Nº 281, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, LEDA LIMA
GOMES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 924, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Leda Lima Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 943.207.216-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0208237-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 08, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 3.762 (três mil e setecentos e sessenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jasmny
Faustino da Almeida
Mat 0542349-1 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios